



**Município de Santarém
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 267/2020

RICARDO GONÇALVES RIBEIRO GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Santarém

TORNO PÚBLICO o seu despacho nº 132, de 21 de dezembro de 2020, que se anexa, de Delegação e subdelegação de competências na vereadora Cristina Casanova Martins.

Para constar se afixam diversos exemplares do presente edital nos lugares públicos do costume.

Santarém, Edifício Sede do Município, aos 21 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Santarém

RICARDO
GONÇALVES
RIBEIRO
GONÇALVES

Assinado de forma digital
por RICARDO GONÇALVES
RIBEIRO GONÇALVES
Dados: 2020.12.21
15:25:51 Z

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves



Município de Santarém
CÂMARA MUNICIPAL
PRESIDENTE

DESPACHO N.º 132/P

Assunto: Delegação e Subdelegação de Competências na Vereadora Cristina Casanova Martins

1 - Nos termos e ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 34º e nº 2 do artigo 36º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e tendo em ponderação o consignado nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, e o conteúdo da delegação de competências efetuada pela Câmara Municipal de Santarém no seu Presidente em 25 de outubro de 2017, delego na Sra. Vereadora **Cristina Margarida Gomes Casanova de Pereira Martins** as minhas competências próprias e subdelego as que me estão atribuídas, na tarde do dia 22 de dezembro:

1 - Nos termos e ao abrigo da alínea a) do artigo 45.º do CPA, estão excluídas do número anterior as seguintes competências:

- a) Enviar ao Tribunal de Contas as contas do município;
- b) Discutir e preparar com os departamentos governamentais e com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei;
- c) Participar ao Ministério Público as faltas injustificadas dos membros da câmara municipal, para os efeitos legais;
- d) Convocar as reuniões extraordinárias;

2 - Publicite-se.

Edifício sede do Município de Santarém, em 21 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves



Município de Santarém
CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei na página oficial do Município o presente edital.
E por ser verdade passo a presente certidão que assino.

Santarém, 21 de dezembro de 2020
